



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021)

Local: Malhador/SE

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Unidade Compradora: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da Contratação: Dispensa

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa sem Disputa

Registro de Preços: Não

Data de início de recebimento de propostas: 05/01/2026 07:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/01/2026 13:00 (horário de Brasília)

Objeto: Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa especializada na Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Malhador/SE e a Secretaria de Segurança Pública do Estado, através do Termo de Cooperação Mútua nº 07/2022, na **manutenção da Delegacia local do município de Malhador/SE**, conforme Termo de Referência.

Informação complementar: ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Dep. de Licitações, localizado na Praça Givaldo da Invenção, nº. 133, centro, Malhador/SE (das 07H00MIN ÀS 13H00MIN) ou através do e-mail: comprasmalhador@outlok.com


Maria Silvana de Santana Fontes
Agente de Contratações